



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 062/2017.

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Permitir o uso das dependências da Escola Municipal Deolinda Amorim de Oliveira, em favor Igreja Adventista do Sétimo Dia, para realização de evento religioso, no dia 29 de julho de 2017.

Art. 2.º A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Escola Municipal elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (24/07/2017).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 24/07/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete